



1

2 Ata da primeira extraordinária do ano de 2009, realizada às 9h10 do dia 16 de abril, na cidade
3 de São Paulo, à Rua Botucatu, 862, 4º andar do Edifício de Ciências Biomédicas Antonio
4 Cechelli de Matos Paiva, Anfiteatro Nelson F. Mendes da Disciplina de Imunologia. Estiveram
5 presentes os orientadores Professores Doutores: Beatriz Amaral de Castilho, Beatriz Ernestina
6 Cabilio Guth, Célia Regina Whitaker Carneiro, Clara Lúcia Barbiéri Mestriner, Elaine
7 Guadalupe Rodrigues, Ieda Maria Longo Maugéri, Isabel Cristina Affonso Scaletsky, José
8 Daniel Lopes, José Franco da Silveira Filho, Luiz Mário Janini, Maria Gerbase de Lima, Michel
9 Pinkus Rabinovitch, Miriam Galvonas Jasiulionis, Nobuko Yoshida, Rosa Maria Silva, Rosana
10 Puccia, Sergio Schenkman, Sylvia Luisa Cardoso Leão e Zoilo Pires de Camargo. Foram
11 convidados os Professores Doutores: Alexandre Salgado Basso, Diana Bahia, Érika Suzuki de
12 Toledo, Francisco de Assis Ribas Bosco e Renata Rosito Tonelli e foi passada e assinada lista
13 de presença constatando-se quorum de 24 presentes. A seguir foram transmitidos os **informes**:
14 **1) O Professor Renato Arruda Mortara iniciou a reunião apresentando o Sr. Jerônimo Gerolin do**
15 **Departamento de Gestão e Informação DGI, que fez uma demonstração no site do portal do**
16 **orientador onde constarão as informações de cada orientador do programa como: dados**
17 **pessoais, vínculos, linhas e projetos de pesquisa, orientações concluídas, orientações em**
18 **andamento e produção científica. Após a demonstração o Senhor Jerônimo retirou-se. 2) O**
19 **Professor Renato continuou a reunião apresentando os critérios discutidos e aprovados pelo**
20 **Conselho de Pós-Graduação-CPG, em reunião do dia 25 de março de 2009, para**
21 **credenciamento e recredenciamento dos orientadores da Instituição. Para se re-credenciar é**
22 **necessário: ter linha de pesquisa definida, com 4 artigos (vinculados à linha de pesquisa) que**
23 **constem no ISI, publicados nos últimos 5 anos (sendo ao menos 1 classificado no Qualis como**
24 **A2 da área); apresentar comprovação de ao menos 1 financiamento (público ou privado); e ter**
25 **orientado pelo menos 2 teses ou dissertação no período dos últimos 5 anos. Para se credenciar é**
26 **necessário ter linha de pesquisa definida, com 3 artigos ISI dos últimos 5 anos, dos quais seja**
27 **autor principal (em primeiro ou último lugar na ordem de autoria, ou autor correspondente). A**
28 **solicitação do re-credenciamento será feita pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ainda**
29 **este ano. A seguir, alguns orientadores discutiram sobre as normas para credenciamento de**
30 **novos orientadores no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Imunologia,**
31 **particularmente no que se refere à co-orientação ou o item 5 das referidas normas, onde se lê:**
32 **"O candidato a orientador deverá ter ao menos uma co-orientação concluída de aluno de pós-**

33 graduação do programa. Alternativamente, ao menos uma orientação ou co-orientação concluída
34 de aluno de pós-graduação em outro programa”. O Professor Renato abriu a palavra para as
35 sugestões e o Professor Sergio sugeriu a modificação para a seguinte redação: “casos
36 excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão Especial da Pós-Graduação (CEPG)”. A
37 maioria dos presentes aprovou a sugestão; o Professor Renato irá providenciar a alteração do
38 item 5 que estará disponível no site: <http://www.dmip.ecb.epm.br/orientpg.php>. 3) A seguir, o
39 Professor Renato apresentou o relatório Capes, ano base de 2008 e ressaltou a importância das
40 informações inseridas no relatório e também mencionou que na avaliação trienal, determinados
41 indicadores são extremamente relevantes pelo Conselho Técnico Científico (CTC) da
42 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pediu a todos os
43 orientadores que mantenham os seus CV-LATTES atualizados e completos e verifiquem no site
44 do Programa, os itens de Inserção Social, Egressos, alunos de Iniciação Científica e suas
45 colaborações. 4) O Professor Renato apresentou uma proposta de alteração no regimento interno
46 do Programa: Atualmente, o mandato dos membros da CEPG é de 2 anos: 2007-2009, conforme
47 o regimento do programa onde se lê: **CAPÍTULO III - DA COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-
48 GRADUAÇÃO – CEPG - Art. 7º** Os membros docentes da CEPG terão mandato de dois anos,
49 sendo permitida a recondução e no **CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO DA CEPG - Art. 10º**
50 A CEPG será presidida por um Coordenador, eleito entre os seus membros por maioria simples
51 dos votos. Parágrafo Único - O Coordenador exercerá mandato de dois anos, sendo permitida
52 uma recondução consecutiva. **Art. 11º** O Coordenador designará dentre os membros docentes
53 da CEPG, um Vice-Coordenador, que o substituirá em suas faltas e impedimentos. Parágrafo
54 Único - Os Vice-Coordenadores exercerão mandato de dois anos, sendo permitida uma
55 recondução consecutiva. **Proposta:** Alterar o regimento, para o mandato dos membros da CEPG
56 para 3 anos ou seja, até abril de 2010, **para coincidir com a avaliação trienal/CAPES, em
57 2010** quando então será realizada nova eleição para escolha dos membros Comissão Especial
58 de Pós-Graduação. Essa proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 4)
59 Próxima reunião será agendada assim que a CAPES informar o nome do Diretor de avaliação.
60 Nada havendo mais a tratar, o Coordenador declarou encerrada a reunião, agradecendo a
61 presença de todos. E para constar, eu, Mércia Vieira Maia, secretária, lavrei a presente ata que,
62 após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Coordenador.

63 São Paulo, 16 de abril de 2009.

64
65 Prof. Dr. Renato Arruda Mortara

Mércia Vieira Maia

66